

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

389478/ 2008-21477/ INVALIDEZ

João Barbosa
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Nicole Vianna Riente
Fernando de Freitas Barbosa
Flávia Nonato Roberto
Osmar da Silva Aquino
Adriana França da Costa

Cristina de Oliveira Ferreira
Evelyn I. Castillo Arevalo
Gabrielle Guimarães de Souza
Roberta Cunha Marinho
Ananda Dias Mendes
Alessandra Modolo
Amanda de Oliveira M. José

Noêmia Fraga Teixeira
Juliana Justo de Oliveira
Taisa Nery Silva
Rafaela F. Villas Boas Chagas
Klarissa M. C. Campos Ferreira
Deolindo Barreto Lima Neto
Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
Giovanna de Andrade Ribeiro
Isabel Alves da Rocha
Isabel Teixeira das Chagas
Lidiane da Silva Erves
Cristiane M. Saunier Flosi
Paloma Baptista de Oliveira

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS/PB.

Processo n.º 2520080069062

0006906-60.2008.815.0251

ITAU SEGUROS S.A., empresa seguradora já qualificada nos autos, neste ato representada por seu advogado que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO JUSTINO** ante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, a V. Exa., requerer a **HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO** realizado entre às partes, para que surtam seus regulares efeitos.

Termo em que,
Pede Deferimento.

PATOS, 01 de Novembro de 2013.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Marília Albernaz Pinheiro De Carvalho
OAB/PB 14.976

Suélcio Moreira Torres
OAB-PB 15477

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

PROTOCOLADO FORUM CIVEL 08/NOV/2013 11:57 036321 2